



**BANCO PAN S.A.
COMPANHIA ABERTA
CNPJ/MF: 59.285.411/0001-13
NIRE: 35.300.012.879**

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 2015**

1. Data e Local: 30 de abril de 2015, às 11h00min, no Banco Pan S.A. ("Companhia"), na Avenida Paulista, n.º 1374, 17º andar, São Paulo/SP, CEP 01310-100.

2. Convocação: Realizada em conformidade com as disposições do artigo 124 da Lei nº 6.404/76 ("Lei das S.A."), mediante convocação aos acionistas por meio de Edital de Convocação, publicado nas edições dos dias 11, 12, 13, 14 e 15 de abril de 2015 do jornal Valor Econômico, nas páginas E6, E5 e E11, respectivamente; e nas edições dos dias 11, 14 e 15 de abril de 2015 do Diário Oficial do Estado de São Paulo, nas páginas 26, 66 e 72, respectivamente. Dispensada a comunicação dos anúncios a que se refere o *caput* do artigo 133 da Lei das S.A., tendo em vista a publicação, no prazo legal, dos documentos ali referidos, a saber: (a) Relatório da Administração, (b) Demonstrações Financeiras, (c) Parecer dos Auditores Independentes e (d) Parecer do Conselho Fiscal, publicados na edição do dia 24 de fevereiro de 2015 do jornal Valor Econômico, nas páginas E13 a E21; e na edição do dia 24 de fevereiro de 2015, do Diário Oficial do Estado de São Paulo, nas páginas 20 a 35.

3. Presença: Presentes acionistas representantes de 90,32% (noventa inteiros e trinta e dois centésimos por cento) do capital social total da Companhia, sendo 100% (cem por cento) do capital com direito a voto e 77,17% (setenta e sete inteiros e dezessete centésimos por cento) do capital social sem direito a voto, conforme assinaturas apostas no Livro de Presença de Acionistas, sendo, portanto, constatado o quórum necessário à instalação desta Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, em observância ao disposto no artigo 125 da Lei das S.A. Presentes, ainda, para os fins do disposto nos artigos 134, § 1º, e 164, da Lei das S.A., o Sr. Leandro de Azambuja Micotti, Diretor da Companhia; os Srs. Paulo Roberto Salvador Costa e Marcelo Adilson Tavarone Torresi, membros do Conselho Fiscal da Companhia; e o Sr. Edison Arisa, representante da PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes.

4. Mesa: Presidente: Sr. Leandro de Azambuja Micotti; e Secretário: Sr. Inácio Reis Caminha.



**BANCO PAN S.A.
COMPANHIA ABERTA
CNPJ/MF: 59.285.411/0001-13
NIRE: 35.300.012.879**

5. Ordem do Dia: Em Assembleia Geral Ordinária, deliberar sobre: (a) contas dos administradores, com exame, discussão e votação das Demonstrações Financeiras da Companhia relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2014; (b) destinação de resultado da Companhia relativo ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2014; (c) eleição dos membros do Conselho de Administração da Companhia; e (d) eleição dos membros do Conselho Fiscal da Companhia. Em Assembleia Geral Extraordinária, deliberar sobre: (a) fixação do montante global máximo da remuneração dos Administradores da Companhia; e (b) autorização para a Diretoria da Companhia praticar todos os atos necessários à implementação das deliberações tomadas na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária.

6. Documentos Analisados na Assembleia: (a) Relatório da Administração; (b) Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2014; (c) Parecer dos Auditores Independentes; e (d) Parecer do Conselho Fiscal.

7. Deliberação sobre Lavratura e Publicação da Ata e sobre a Leitura de Documentos: Nos termos do artigo 130, §§ 1º e 2º, da Lei das S.A., foi aprovada a lavratura desta ata na forma de sumário dos fatos ocorridos e sua publicação com omissão das assinaturas dos acionistas. Também foi dispensada a leitura dos documentos referidos no artigo 133 da Lei das S.A. e das matérias constantes da ordem do dia da presente Assembleia.

8. Demais Deliberações:

8.1. Em Assembleia Geral Ordinária:

(a) Aprovar as Demonstrações Financeiras, incluindo as notas explicativas, o relatório da Administração e o Parecer dos Auditores Independentes da Companhia, bem como referendar a absorção dos prejuízos acumulados apurados até 31 de dezembro de 2013, no valor de R\$ 542.679.286,79 (quinhentos e quarenta e dois milhões, seiscentos e setenta e nove mil, duzentos e oitenta e seis reais e setenta e nove centavos), mediante utilização parcial do saldo da conta de reserva de capital;



BANCO PAN S.A.
COMPANHIA ABERTA
CNPJ/MF: 59.285.411/0001-13
NIRE: 35.300.012.879

(b) Aprovar a destinação do lucro líquido do exercício, no valor de R\$ 4.630.128,44 (quatro milhões, seiscentos e trinta mil, cento e vinte oito reais e quarenta e quatro centavos), da seguinte forma: (i) R\$ 231.506,42 (duzentos e trinta e um mil, quinhentos e seis reais e quarenta e dois centavos) destinados à Reserva Legal; (ii) R\$ 2.587.352,81 (dois milhões, quinhentos e oitenta e sete mil, trezentos e cinquenta e dois reais e oitenta e um centavos) destinados à Reserva para Integridade do Patrimônio Líquido; e (iii) R\$ 1.811.269,21 (um milhão, oitocentos e onze mil, duzentos e sessenta e nove reais e vinte e um centavos) a título de provisionamento para pagamento de juros sobre capital próprio ("JCP"), a serem imputados nos dividendos mínimos obrigatórios. O pagamento de JCP, ora aprovado, será realizado no valor de R\$ 0,001949613 por ação e será pago até 30 de abril de 2015, com base na posição acionária de 09 de fevereiro de 2015, sem nenhuma remuneração a título de atualização monetária, sujeito à retenção do Imposto de Renda na fonte, na forma da legislação em vigor, exceto para os acionistas comprovadamente isentos ou imunes. As ações da Companhia foram negociadas *ex-direito* a juros sobre o capital próprio a partir de 10 de fevereiro de 2015, inclusive.

(c) Os acionistas titulares de ações preferenciais sem direito a voto de emissão da Companhia e que representam mais de 10% (dez por cento) do capital social se manifestaram no sentido de votar em separado para eleição de membro do Conselho de Administração, na forma do disposto no artigo 141, § 4º, da Lei das S.A. Assim, o Sr. Presidente suspendeu os trabalhos pelo tempo necessário à decisão da indicação de tal membro do Conselho de Administração, tendo sido reeleito, pela totalidade apurada nos votos dos acionistas titulares de ações preferenciais presentes, em votação em separado, excluídos os acionistas controladores, por indicação da acionista Bonsucex Holding S.A., e com mandato a se estender até a Assembleia Geral Ordinária de 2017, o Sr. **Mateus Affonso Bandeira**, casado, administrador, portador do RG nº 7039179523 SSP/RS, inscrito no CPF/MF sob o nº 572.483.970-91, residente e domiciliado em São Paulo/SP, na Rua Fidêncio Ramos, nº 302, 9º andar, Torre 2, Vila Olímpia, CEP 04551-010. Em seguida, foram eleitos pelos demais acionistas os seguintes membros do Conselho de Administração, com mandato a se estender até a Assembleia Geral Ordinária de 2017, os Srs.: (i) **Miriam Aparecida Belchior**, brasileira, casada, engenheira, portadora do RG nº 7.603.279-6 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 056.024.938-



BANCO PAN S.A.
COMPANHIA ABERTA
CNPJ/MF: 59.285.411/0001-13
NIRE: 35.300.012.879

16, residente e domiciliada em Brasília/DF, com endereço comercial na SQS, 311, Bloco C, apto. 603, eleita para o cargo de Presidenta do Conselho de Administração; (ii) **André Santos Esteves**, brasileiro, casado, analista de sistemas, portador do RG nº 07.767.022-2 IFP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 857.454.487-68, residente e domiciliado em São Paulo/SP, com endereço comercial na Av. Brigadeiro Faria Lima, nº 3477, 14º andar, CEP 04538-133, reeleito para o cargo de Vice-Presidente do Conselho de Administração; (iii) **Antonio Carlos Porto Filho**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 2.984.257-8 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 468.306.778-15, residente e domiciliado em São Paulo/SP, com endereço comercial na Av. Brigadeiro Faria Lima, nº 3477, 14º andar, CEP 04538-133, reeleito para o cargo de membro efetivo do Conselho de Administração; (iv) **Roberto Balls Sallouti**, brasileiro, casado, economista, portador do RG nº 17.035.489-1 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 135.962.478-37, residente e domiciliado na cidade de São Paulo/SP, com endereço comercial na Av. Brigadeiro Faria Lima, nº 3477, 14º andar, CEP 04538-133, reeleito para o cargo de membro efetivo do Conselho de Administração; (v) **Aod Cunha de Moraes Júnior**, brasileiro, solteiro, economista, portador do RG nº 603.482.552-8 SJS-IGP/RS, inscrito no CPF/MF sob o nº 536.776.250-68, residente e domiciliado em São Paulo/SP, com endereço comercial na Av. Brigadeiro Faria Lima, nº 3477, 14º andar, CEP 04538-133, eleito para o cargo de membro efetivo do Conselho de Administração; (vi) **Fábio Lenza**, brasileiro, casado, economista, portador do RG nº 612.666 SSP/DF, e inscrito no CPF/MF sob o nº 238.544.131-49, residente e domiciliado em Brasília/DF, com endereço comercial na SBS, Quadra 4, Lotes 3/4, 21º andar, reeleito para o cargo de membro efetivo do Conselho de Administração; (vii) **Jorge Fontes Hereda**, brasileiro, divorciado, economiário, portador do RG nº 01518000-06 SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 095.048.855-00, residente e domiciliado em Brasília/DF, com endereço na Rua Tomas Carvalhal, nº 348, apto. 11, Paraíso, São Paulo, reeleito, agora para o cargo de membro efetivo do Conselho de Administração; (viii) **Marcos Roberto Vasconcelos**, brasileiro, solteiro, economista, portador do RG nº 35.739.361-2, e inscrito no CPF/MF sob o nº 740.661.299-00, residente e domiciliado em Brasília/DF, com endereço comercial na SBS, Quadra 4, Lotes 3/4, Edifício Matriz 1 Caixa, 21º andar, CEP 70092-900, reeleito para o cargo de membro efetivo do Conselho de Administração; (ix) **Fábio de Barros Pinheiro**, brasileiro, casado, engenheiro, portador do RG nº 428.391 SSP/DF, e inscrito no CPF/MF sob o nº 275.497.201-34, residente e domiciliado em São Paulo/SP, com endereço comercial na Rua Abib Auada, nº 35, Sala 311C, Jardim Lambreta, Cotia/SP, reeleito para o cargo de membro



BANCO PAN S.A.
COMPANHIA ABERTA
CNPJ/MF: 59.285.411/0001-13
NIRE: 35.300.012.879

independente do Conselho de Administração; (x) **Marcos Antonio Macedo Cintra**, brasileiro, economista, portador do RG nº M1.781.968 SSP/MG, e inscrito no CPF/MF sob o nº 498.856.266-20, residente e domiciliado em Brasília/DF, com endereço comercial na SBS, Quadra 1, Bloco J, Ed. BNDES, sala 803, Setor Bancário Sul, reeleito para o cargo de membro independente do Conselho de Administração; e (xi) **Marcos Bader**, brasileiro, casado, engenheiro, portador do RG nº 6.894.640-5 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 030.763.738-70, residente e domiciliado na cidade de São Paulo/SP, com endereço na Rua Dr. Veiga Filho, nº 340, ap. 91 - Santa Cecília, CEP 01229-901, reeleito para o cargo de membro independente do Conselho de Administração;

(c).1. Os conselheiros ora eleitos preenchem as condições prévias de elegibilidade previstas (i) nos artigos 146 e 147 da Lei das S.A.; (ii) na Instrução da Comissão de Valores Mobiliários nº 367/2002; e (iii) na Resolução do Conselho Monetário Nacional nº 4.122/2012. Em adição, os Srs. Fábio de Barros Pinheiro, Marcos Antonio Macedo Cintra, Marcos Bader e Mateus Affonso Bandeira preenchem os requisitos previstos no art. 21, §5º, do Estatuto Social da Companhia, sendo, portanto, membros independentes do Conselho de Administração da Companhia.

(c).2. Os conselheiros ora eleitos tomarão posse em seus cargos quando da homologação da sua eleição pelo Banco Central do Brasil, mediante assinatura do respectivo termo de posse lavrado em livro próprio e dos demais documentos pertinentes para sua posse como membros do Conselho de Administração da Companhia.

(d) Os acionistas titulares de ações preferenciais sem direito a voto de emissão da Companhia se manifestaram no sentido de votar em separado para eleição de membro efetivo do Conselho Fiscal e seu respectivo suplente, na forma do disposto no artigo 161, § 4º, alínea "a", da Lei das S.A. Assim, o Sr. Presidente suspendeu os trabalhos pelo tempo necessário à decisão da indicação de tais membros do Conselho Fiscal, tendo sido reeleitos, pela totalidade apurada nos votos dos acionistas titulares de ações preferenciais presentes, em votação em separado, excluídos os acionistas controladores, por indicação da acionista Bonsuex Holding S.A., e com mandato até a Assembleia Geral Ordinária de 2016, o Sr. **Marcelo Adilson Tavarone Torresi**, brasileiro, casado, engenheiro, portador do RG nº 10.364.287-0 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 117.512.988-76, residente e domiciliado em



BANCO PAN S.A.
COMPANHIA ABERTA
CNPJ/MF: 59.285.411/0001-13
NIRE: 35.300.012.879

São Caetano do Sul/SP, na Rua José Benedetti, nº 285, ap. 201, CEP 09531-000, e seu suplente, o Sr. **Edmundo de Macedo Soares e Silva Filho**, brasileiro, viúvo, corretor de seguros, portador do RG nº 3.084.330 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 077.239.118-15, residente e domiciliado em Indaiatuba/SP, na Al. Bragança, nº 332, Vale das Laranjeiras, CEP 13342-210. Em seguida, foram reeleitos pelos demais acionistas, os seguintes membros do Conselho Fiscal da Companhia para mandato até a Assembleia Geral Ordinária de 2016, os Srs.: (i) **Paulo Roberto Salvador Costa**, brasileiro, casado, contador, portador do RG nº 10.785.366-8 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 003.188.108-40, residente e domiciliado em São Paulo/SP, na Rua Abílio Soares, nº 140, apto. 51, Paraíso, CEP 04005-000, e seu suplente **Giorgio Giuseppe Flavio Marchetti**, brasileiro, casado, analista financeiro, portador do RG nº 4.377.015-0 SSP-SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 137.806.628-68, residente e domiciliado em São Paulo/SP, na Avenida Otacílio Tomanik, nº 343, apto. 202-C, Butantã, CEP 05363-000; e (ii) **Marluce dos Santos Borges**, brasileira, solteira, advogada, portadora do RG nº 2.060.517 SSP/DF, inscrita no CPF/MF sob o nº 709.815.151-34, residente e domiciliada em Brasília/DF, na Av. das Castanheiras, Lote nº 3350, Bloco J, ap. 904, CEP 71900-100, e sua suplente **Glauben Teixeira de Carvalho**, brasileira, solteira, engenheira, portadora do RG nº 2.253.334 SSP/DF, inscrita no CPF/MF sob o nº 156.174.244-91, residente e domiciliada em Brasília/DF, na SQN 303, bl. D, ap. 411, Asa Norte, CEP 70735-040.

(d).1. Os conselheiros ora eleitos preenchem as condições prévias de elegibilidade previstas (i) no artigo 162 da Lei das S.A.; e (ii) na Resolução do Conselho Monetário Nacional nº 4.122/2012.

(d).2. Os membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal ora eleitos deverão tomar posse em seus respectivos cargos quando da homologação da sua eleição pelo Banco Central do Brasil, mediante assinatura do termo de posse lavrado em livro próprio.



BANCO PAN S.A.
COMPANHIA ABERTA
CNPJ/MF: 59.285.411/0001-13
NIRE: 35.300.012.879

8.2. Em Assembleia Geral Extraordinária:

(a) Aprovar o montante global máximo da remuneração fixa dos Administradores da Companhia para o exercício de 2015, no valor de R\$ 35.000.000,00 (trinta e cinco milhões de reais); e

(b) Autorizar a Diretoria da Companhia a praticar todos os atos necessários à implementação das deliberações tomadas nas Assembleias a que se referem essa ata.

9. Encerramento: Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e suspensa a Assembleia, lavrando-se a presente ata, a qual foi lida, achada conforme, aprovada e assinada por todos os presentes. São Paulo, 30 de abril de 2015. Mesa: Leandro de Azambuja Micotti – Presidente; e Inácio Reis Caminha – Secretário. Acionistas presentes: a) Caixa Participações S.A. (representada por Oswaldo Serrano de Oliveira); b) Banco BTG Pactual S.A. (representado por Desire Rossi de Oliveira e Renata Popoff Ferreira da Costa Callegari); c) Evolution Fundo de Investimentos de Ações (representado por Unity Capital Gestora de Investimentos, por seu administrador João Carlos de Almeida Gaspar); d) Francisco Ribeiro de Magalhães Filho (representado por João Carlos de Almeida Gaspar); e) João Carlos de Almeida Gaspar; f) California Public Employees' Retirement System; College Retirement Equities Fund; Emerging Markets Small Capitalization Equity Index Fund; Emerging Markets Small Capitalization Equity Index Non-Lendable Fund; Emerging Markets Small Capitalization Equity Index Non-Lendable Fund B; Florida Retirement System Trust Fund; Ishares III Public Limited Company; Ishares MSCI Brazil Small-Cap ETF; Ishares MSCI Emerging Markets Small Cap Index Fund; Market Vectors Brazil Small-Cap ETF; Mellon Bank N.A. Employee Benefit Collective Investment Fund Plan; Teacher Retirement System of Texas; Utah State Retirement Systems; Public Employees Retirement System of Ohio; Polo Fundo de Investimento em Ações; Polo Norte Master FIM; Vinson Fund LCC (representados por Dr. Gerson Clayton Sanches Horta); g) Mineração Buritirama S.A. (representada por Endrigo de Pieri Perfetti e Gabriela Roller Curi); h) Bonsucex Holding Ltda. (representada por Endrigo de Pieri Perfetti e Gabriela Roller Curi); i) Silvio Tini de Araújo (representados por Endrigo de Pieri Perfetti e Gabriela Roller Curi); j) João José Oliveira de Araujo (representado por Endrigo de Pieri Perfetti e Gabriela Roller Curi); l) Stefan Maluf Darakdjian; e m) EWZ Investments LLC



BANCO PAN S.A.
COMPANHIA ABERTA
CNPJ/MF: 59.285.411/0001-13
NIRE: 35.300.012.879

(representado por Anna Christina Jimenez Pereira). Demais Presentes: Leandro de Azambuja Micotti, Diretor da Companhia; Marcelo Adilson Tavarone Torresi e Paulo Roberto Salvador Costa, membros do Conselho Fiscal; Edison Arisa, representante da Auditoria Independente.

São Paulo, 30 de abril de 2015.

Declaramos que a presente é cópia fiel do livro.

Mesa:

Leandro de Azambuja Micotti
Presidente da Mesa

Inácio Reis Caminha
Secretário da Mesa